



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 09/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Subsequente – Noite para o primeiro semestre letivo de 2016, no câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de **Venâncio Aires**, as inscrições para ingresso complementar, **em caráter excepcional, via sorteio**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

CÂMPUS VENÂNCIO AIRES – Curso Técnico em Refrigeração e Climatização. 14 (quatorze) vagas. Turno: noite.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de sorteio público.
- 1.4. O candidato participará do sorteio na cidade do câmpus para o qual fez sua inscrição.
- 1.5. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.6. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.7. As vagas serão específicas para o turno da noite.
- 1.8. A data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2016 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado no câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **de 18 a 29 de janeiro de 2016 (exceto final de semana e feriado).**
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou mediante procuração (Anexo I) no câmpus para o qual o candidato deseja a vaga, de acordo com o horário e o local da tabela abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Venâncio Aires	Avenida das Indústrias, 1865 Bairro Universitário Venâncio Aires/RS Fone: (51) 3793 4200	Segunda-Feira das 13h às 18h. De terça a sexta-feira das 8h às 13h. Dia 29/01/2016 será das 17h às 19h30min

- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.
- 2.3.1. O documento de identidade apresentado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:
- a) fotografia que permita identificar o portador;
 - b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.
- 2.3.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:
- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997);
 - c) Passaporte;
 - d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.
- 2.5. Não serão aceitos documentos onde se lê “não alfabetizado”.
- 2.6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 2.7. As inscrições serão gratuitas.
- 2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para o curso Técnico em Refrigeração e Climatização – Forma Subsequente do câmpus Venâncio Aires, conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Venâncio Aires	Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Noite	14	14

- 3.2. No ato da inscrição será emitido um comprovante numerado, que é de responsabilidade do candidato, o qual deverá ser apresentado no dia do sorteio.

4. DO SORTEIO

- 4.1. No momento do sorteio o candidato deverá depositar o seu comprovante de inscrição em uma urna, especialmente preparada para esse fim. Após, o candidato assinará a lista de presença.
- 4.2. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido na tabela abaixo:

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Venâncio Aires	29/01/2016	19h30min	Registros Acadêmicos do câmpus Venâncio Aires

- 4.3. Os 5 (cinco) primeiros candidatos deverão verificar se a urna se encontra completamente vazia e assinar termo de declaração do fato.

- 4.4. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e no horário do sorteio, ficará excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.
- 4.5. Os candidatos deverão estar presentes no local do sorteio, 30(trinta) minutos antes da hora estabelecida para sua realização. À hora marcada para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.
- 4.6. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados número igual de candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos suplentes.
- 4.7. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do câmpus para o qual o candidato se inscreveu, nos dias e horários definidos no quadro abaixo.

CÂMPUS	ENDEREÇO	DATA E HORÁRIO
Venâncio Aires	Avenida das Indústrias, 1865 Bairro Universitário Venâncio Aires/RS Fone: (51) 3793 4200	Dia 01/02/2016 das 18h30min às 21h

6.2. **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA e demais informações:**

I. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- Cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

- 6.4. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.
- 6.5. Se, após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros quinze dias, perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.
- 7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2016, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 14 de janeiro de 2016.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG: _____,
CPF: _____, nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,
nomeio e constituo como meu bastante procurador _____
_____ RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____, com o
fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Venâncio
Aires, na inscrição do processo seletivo complementar para ingresso no Curso Técnico de
Refrigeração e Climatização, conforme o edital nº _____.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato